

Decreto nº 69 de 14 de março de 1975.

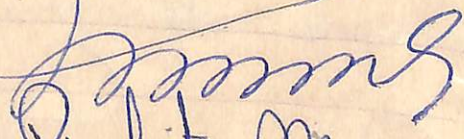
Wilson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais.


Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido ao funcionário Carlos Andrade, aposentadoria por tempo de serviço, por haver comprovado o exercício efetivo por trinta e cinco anos de serviço.

Artigo 2º - Os proventos da aposentadoria correrão neste exercício por conta da verba Administração Geral do Município - Previdência Social e nos anos seguintes por dotação orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos catorze dias do mês de março de 1975.


Prefeito Municipal


Secretaria Substituta.